

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia treze de janeiro de dois mil e vinte e três realizou-se digitalmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a centésima primeira reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. A presente reunião foi gravada integralmente com o consentimento de todos os participantes e ficará arquivada na sede da sociedade. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora, Carlos Antonio Vergara Cammas e Thiago Benito Robles. Também participaram os seguintes representantes da SPA: Marcus dos Santos Mingoni, Diretor de Administração e Finanças (DIADM), itens 2.1, 2.2 e 2.3; Paulo Pinto, Superintendente de Administração e Finanças (SUAFI), item 2.2; Diogo Neri Gonçalves, Gerente de Compliance em exercício (GECOP), item 2.4; Monise Areias, Gerente de Ouvidoria (GEOUV), item 3.1; Leticia Sodr , Superintendente de Auditoria em exerc cio (SUAUD), itens 2.5 e 2.6; e Rosane D ria de Jesus, Assistente Pleno da SUAUD. Item 2.6; e Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governan a Corporativa (GESEC). A reuni o foi secretariada pelo Assistente Pleno da Ger ncia de Secretaria de Governan a Corporativa, Thiago Rodrigues Alves, sob a supervis o de Jorge Leite dos Santos (GESEC) e apoio de Andrea Cristina Arakaki, t cnica portu ria. O material analisado pelo COAUD   parte integrante desta ata. Atendido o qu rum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifesta es:

1. Leitura e aprova o de atas. 1.1 Aprovar as atas da 100ª Reuni o, de 14/12/2022. A ata foi aprovada. **2. Assuntos para Provid ncias, Conhecimento e Acompanhamento. 2.1 Tomar conhecimento do Relat rio Gerencial de Resultados - novembro/2022. (DIADM).** Ap s a apresenta o da DIADM o Comit  tomou conhecimento do assunto e teve suas d vidas esclarecidas acerca dos seguintes assuntos: Painel Executivo – Principais indicadores novembro e acumulado. Riscos Corporativos: Vis o Geral, Declara o de Apetite a Riscos, Identifica o e Avalia o dos Riscos e Pr ximos Passos. PLR e RVA 2022. Demonstrativos Financeiros: DRE Gerencial – novembro e acumulado; Balan o Patrimonial; Fluxo de Caixa; Detalhamento Receitas e Despesas: Fluxo de Navios e Cargas – acumulado novembro; Detalhamento Receitas –

acumulado novembro; Detalhamento Custos Operacionais – novembro e acumulado; Detalhamento Despesas Gerais e Adm. Novembro e acumulado; detalhamento Outras Despesas/Rec. Operacionais – novembro e acumulado; Detalhamento Resultado Financeiro – novembro e acumulado; Aplicações Financeiras – Saldos em novembro; Headcount e Horas Extras: Headcount por Diretoria; Horas Extras por Diretoria e Gerência; Horas Extras realizadas; Inadimplência/Cobrança/Passivos: Resumo Inadimplência; Top 10 – Casos Cobrança Judicial/Adm.; Top 10 – Passivos/Contingências; Contencioso Trabalhista; Análise do PDG: PDG 2021 – Execução Orçamentária; Orçamento de Investimentos; Acompanhamento da Execução do Orçamento de Investimentos; Contratações: Licitações jan. a novembro; Compras Diretas jan. a novembro; Serviços Terceiros – Contratados / A Contratar; Status das Recomendações ou Planos de Ação firmados juntos a Auditoria Interna. **2.2 Manifestar-se sobre a aprovação da destinação e contabilização de parte dos dividendos a ser pago ao acionista da companhia na forma de Juros sobre o Capital Próprio– JSCP: aprovar o registro de parte dos dividendos na forma de JSCP no montante de R\$ 63.186.413,64 (sessenta e três milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos). Documento Protocolado nº 000024497/2022. (DIADM).** Após apreciação do tema e esclarecimentos obtidos junto a DIADM e SUAFL o Comitê emitiu a Manifestação COAUD/01.2023 contendo o seguinte teor: “Considerando: a) A Nota Técnica GECON 19/2022, de 15 de dezembro de 2022; b) O artigo 9º parágrafo § 8o da Lei 9.249 de 1995, que estabelece quais contas do Patrimônio Líquido devem ser consideradas para fins de obtenção de base de cálculo, quais sejam: capital social, reservas de capital, reservas de lucro, ações em tesouraria e prejuízos acumulados; c) A Decisão DIREXE nº 523.2022, de 28 de dezembro de 2022; d) O discutido e deliberado na 101ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 13 de janeiro de 2023; O COAUD se manifesta favoravelmente à proposta da Diretoria Executiva de pagamento de parte dos dividendos na forma de Juros sobre o Capital Próprio – JCP e sua contabilização, fundamentando-se no art. 9º da Lei nº 9.249/1995, de forma que a SPA possa usufruir do benefício da dedutibilidade para fins do Imposto de Renda e Contribuição Social”, solicitando que o assunto seja encaminhado para aprovação do CONSAD. **2.3 Manifestar-se sobre a aprovação do registro contábil de provisão no valor de R\$ 23.096.102,55 (vinte e três milhões noventa e seis mil e cento e dois**

reais e cinquenta e cinco centavos), considerando a Rerratificação do Termo de Acordo para Homologação Judicial nos Autos da Ação Civil Pública nº 0004665-36.2015.6104 da 3ª Vara Federal em Santos e os compromissos assumidos no referido termo pela SPA. Documento Protocolado nº 0000024823/2022. (DIADM).

Após apreciação do tema e esclarecimentos obtidos junto a DIADM o Comitê emitiu a Manifestação COAUD/02.2023 destacando que: “Considerando: a) Termo de Rerratificação de Acordo para Homologação Judicial nos Autos da Ação Civil Pública 0004665-36.2015.6104 da 3ª Vara Federal em Santos, assinado em 03/11/2022; b) A Nota Técnica GECON 20/2022, de 21 de dezembro de 2022; c) A Decisão DIREXE nº 524.2022, de 28 de dezembro de 2022; d) O discutido e deliberado na 101ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 13 de janeiro de 2023; O COAUD se manifesta favoravelmente à proposta da Diretoria Executiva do registro da provisão contábil no valor de R\$ 23.096.102,55 (vinte e três milhões noventa e seis mil e cento e dois reais e cinquenta e cinco centavos)”, solicitando que o assunto seja encaminhado para aprovação do CONSAD.

2.4 Manifestar-se sobre a aprovação do Manual de Análise de Conformidade Documental. Documento Protocolado nº 0000028524/2019. (GECOP).

Após apreciação do tema e esclarecimentos obtidos junto a GECOP o Comitê emitiu a Manifestação COAUD/03.2023 destacando que: “Considerando: a) O Parecer SUJUD-GEJUR/098.2022, de 27 de dezembro de 2022; b) A Nota Técnica GECOP nº 05/2022, de 28 de dezembro de 2022; c) A Decisão DIREXE nº 532.2022, de 28 de dezembro de 2022; d) O Manual de Análise de Conformidade Documental da SPA, disponível no SDD 0000028524.2019, analisado durante a 101ª Reunião Plenária Ordinária do COAUD, ocorrida em 13 de janeiro de 2023; Este Comitê MANIFESTA ao Conselho de Administração (CONSAD) QUE É FAVORÁVEL à aprovação do Manual de Análise de Conformidade Documental da SPA”.

2.5 Tomar conhecimento do Relatório SUAUD nº 015/2022: CGPAR nº 39. (SUAUD). Após as informações apresentadas pela SUAUD o Comitê tomou conhecimento do relatório.

2.6 Folha de Informação ref. Súmula CONSAD nº 027.2020 - Interligate e Headnet. (SUAUD). Após as informações apresentadas pela SUAUD o Comitê tomou conhecimento do assunto e, considerando o teor e os apontamentos contidos na Folha de Informação SUAUD nº 001/2023, decidiu pautar o tema novamente nas próximas reuniões.

2.7 Tomar conhecimento do Relatório de Sustentabilidade da Santos Port Authority – SPA, ano-base 2021, elaborado com

base na metodologia da Global Reporting Initiative – GRI. Documento Protocolado nº 0000025000/2022. O COAUD tomou conhecimento do assunto e recomendou, mais uma vez, que a SPA envie esforços para contratar empresa certificadora externa para emissão de opinião independente sobre a fidedignidade e a rastreabilidade das informações contidas nos Relatórios de Sustentabilidade publicados pela Companhia, com vistas a aumentar sua confiabilidade e credibilidade junto aos stakeholders.

2.8 Tomar conhecimento do Plano de Negócio 2023 da SPA, aprovado na 650ª Reunião do Consad, datada de 08/12/2022. Documento Protocolado nº 0000023476/2022. O COAUD transferiu o assunto para a próxima reunião e solicitou que o assunto seja apresentado pela Gerência de Planejamento Estratégico e Governança (GEPEG).

2.9 Tomar conhecimento da Decisão Direxe nº 003.2023, datada de 06/01/2023, que autorizou a mudança da estimativa de valor residual para os itens que compõe o ativo imobilizado da SPA. Documento Protocolado nº 0000023677/2022. O COAUD tomou conhecimento do assunto e recomendou que os bens cuja vida útil esteja zerada deverão ser objeto de controle patrimonial constante por parte da SPA.

2.10 Elaborar o Relatório Anual do COAUD – Exercício Social 2022, em atendimento ao inciso VII art. 24 da Lei nº 13.303. O Comitê iniciou a elaboração do Relatório Anual – Exercício Social 2023 visando sua conclusão nas próximas reuniões.

2.11 Propor ao CONSAD o Plano de Trabalho Anual do COAUD 2023, em conformidade com o inciso VI do art. 10 do Regimento Interno. O Comitê iniciou a elaboração do Plano de Trabalho Anual - Exercício Social 2023 visando sua conclusão nas próximas reuniões.

3. Outros assuntos. 3.1 Manifestar-se sobre a aprovação da Política de Divulgação de Informações. Documento Protocolado nº 0000028524/2019. (GEOUV). Após apreciação do tema e esclarecimentos obtidos junto a GEOUV o Comitê emitiu a Manifestação COAUD/04.2023 destacando que: “Considerando: a) O Parecer SUJUD-GEJUR/089.2022, de 05 de dezembro de 2022; b) A Nota Técnica GEPEG/SUGOV nº 01/2023, de 05 de janeiro de 2023; c) A Decisão DIREXE nº 009.2023, de 06 de janeiro de 2023; d) A Política de Divulgação de Informações da SPA, disponível no SDD 0000023862.2022, analisada durante a 101ª Reunião Plenária Ordinária do COAUD, ocorrida em 13 de janeiro de 2023; Este Comitê MANIFESTA ao Conselho de Administração (CONSAD) QUE É FAVORÁVEL à aprovação da Política de Divulgação de Informações da SPA”. **3.2 Manifestar-se sobre**

a aprovação da revisão da Política de Gestão de Riscos. Processo Virtual nº 000002/21-79/2021. (SERCI). Após apreciação do tema o Comitê emitiu a Manifestação COAUD/05.2023 destacando que: “Considerando: a) O Parecer SUJUDGEJUR/096.2022, de 21 de dezembro de 2022; b) A Nota Técnica SERCI 01/2023, de 05 de janeiro de 2023; c) A Decisão DIREXE nº 016.2023, de 11 de janeiro de 2023; d) A Revisão da Política de Gestão de Riscos da SPA, disponível no Processo Virtual nº 000002/21-79/2021, analisada durante a 98ª e 101ª Reuniões Plenárias do COAUD, ocorridas em 28 de novembro de 2022 e 13 de janeiro de 2023; Este Comitê MANIFESTA ao Conselho de Administração (CONSAD) QUE É FAVORÁVEL à aprovação da Revisão da Política de Gestão de Riscos da SPA”. **3.3 Monitoramento da área de descarte de resíduos do canal do Porto de Santos.** O COAUD solicitou que a SUMAS apresente informações atualizadas sobre a última dragagem de manutenção realizada no canal do Porto de Santos os impactos ambientais porventura existentes em virtude da eficiência das dragas utilizadas. Ainda, o Comitê solicitou apresentação dos estudos realizados pela Companhia sobre a compatibilidade da área de descarte de resíduos com o projeto de dragagem realizado no Porto de Santos. **3.4 Orçamento do COAUD para 2023 conforme artigo 24 § 7º da Lei 13.303/2016.** Sobre o tema, o COAUD elaborou a Carta COAUD nº 001.2023 que foi enviada ao CONSAD. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às dezoito horas, determinando a lavratura da presente ata.

Ludmila de Melo Souza
Coordenadora.

Carlos Antonio Vergara Cammas.
Membro.

Thiago Benito Robles
Membro.

Thiago Rodrigues Alves
Secretário.